

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa
LIVRO 2	F-J
REGISTRO GERAL	
MATRICULA Nº 49.509	
DATA:	22/09/2010

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SEÇÃO DOIS".

PROPRIETÁRIO(A)(S): Firma ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepesqueur Brochado.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- Matrícula 49.503.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SEÇÃO DOIS", da Quadra 132(cento e trinta e dois), assim descrito e caracterizado:- LOTE 06(SEIS):- Frente, limitando-se com a Rua "I", medindo 10,00mts(dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 09(nove), medindo 10,00mts(dez metros); Lado Esquerdo, limitando-se com os lotes 05(cinco), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado Direito, limitando-se com o lote 07(sete), medindo 20,00mts(vinte metros). Perfazendo-se uma área total de 200,00mts2(duzentos metros quadrados). limites e metragens de acordo com as autorizações para destaque de áreas, requeridas pelo mesmo, e expedidas pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás, datadas de 04 de maio de 2010, assinadas pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Fábio Cirilo Martinez Barbato Junior, autorizado pela portaria nº 308/09, no uso de suas atribuições, que ficam arquivadas neste Cartório.- **PROPRIETÁRIO(A)(S):** Firma **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepesqueur Brochado, (A seguir qualificado).- **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):**- Matrícula 49.503 às fls. 03 do Livro 2-F-H deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010
O Oficial.

R-1-M-49.509:- Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento de Imóveis Urbanos, datada de 10 de Setembro de 2.010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 602 às fls. 175/188vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Firma **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. **PAULO HENRIQUE LEPESQUEUR BROCHADO**, filho de Paulo Brochado e Da. Maria Angela Lepesqueur Brochado, nascido em 19.12.54, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC de nº 149.425.501-49 e da C.I.Rg. 3.563-CREA/DF emitida em 27.08.87, residente e domiciliado na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais; Que nos termos da Escritura Pública de Fusão de Imóveis, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade no livro 602 às fls. 168/174vº em data de 10 de setembro de 2.010, devidamente matriculada no Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, Estado de Goiás, tornou(ram)-se possuidor(a)(es) do imóvel aqui descrito, e por força desta escritura, e tendo em vista os documentos acima apresentados, vêm presente(s), requerer(em), através desta escritura pública, o desmembramento dos imóveis acima discriminados, em 286(duzentos e oitenta e seis) partes iguais. Emolumentos R\$20,00; Taxa Judiciária: R\$8,25; Não havendo correções. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial.

R-2-M-49.509 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Agosto de 2010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 602 às fls. 175/188vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Firma **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepesqueur Brochado, (A seguir qualificado).- **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):**- Matrícula 49.503 às fls. 03 do Livro 2-F-H deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial.



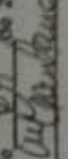
2.011. lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 631 às fls. 020/021º. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sociedade Empresária **SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Brasília, nº 309, Bairro Formosinha, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 10.283.700/0001-94 e inscrição nº 10.437.122-6, neste ato representada, pela Sócia Administradora a Sra. **PATRICIA ARAUJO FAGUNDES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF 428.200.491-68, portadora da Carteira de Identidade nº 967.887-SSP/DF, residente e domiciliada na Via 18, nº 238, Setor Sul, CEP 73.802-433, nesta cidade, por compra feita a Sociedade Empresária **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. **PAULO HENRIQUE LEPESQUEUR BROCHADO**, filho de Paulo Brochado e Da. Maria Angela Lepesqueur Brochado, nascido em 19 de dezembro de 1954, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF de nº 149.425.501-49 e portador da Carteira de Identidade Profissional nº 3.563-CREA/DF emitida em 27 de agosto de 1987, residente e domiciliado na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais. Pelo preço de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; sendo R\$ 73.444,50 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), valor global da referida escritura pública. Encargamentos R\$439,64. Taxa Judiciária R\$9,18. Não havendo condições. O referido é verdade e  Cgr:Formosa-Goiás., 12 de Setembro(09) de 2.011. O Oficial.

R-3-M-49.509: - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 604975, emitida em 04 de outubro de 2.013, vencível em 15 de outubro de 2.017, no valor de R\$ 308.077,67 (trezentos e oito mil setenta e sete reais e sete centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau pela **Sagrada Família Distribuidora Distribuidora de Alimentos Ltda**, a favor do Banco Triângulo S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-AC às fls. 44, sob o nº 8.144, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.  Outubro(10) de 2.013. O Oficial.

FR-4-M-49.509: - Nos termos do Ofício nº 001/2013-DREFFORNI, datado de 10/12/2013, emitido pelo Estado de Goiás, Secretaria de Estado da Fazenda, Superintendência da Receita Estadual, Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa, Núcleo Jurídico, assinado pelo coordenador do Núcleo Jurídico Sr. Alino de Alencar Pimentel Neto. Procede o arrolamento administrativo do imóvel constante da presente matrícula, nos termos da Lei nº 13.950, de 29 de dezembro de 2.006, tendo como sujeito passivo **Sagrada Família Distribuidora de Alimentos Ltda**. O referido é verdade e dou fé.  06 de Janeiro (01) de 2.014. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima folha.

Formosa 11 de 01 de 2015





Livro 2

Registro Geral

MATRÍCULA

FICHA

49.509

2



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

CNPJ 20.098.568/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27

Data, 18 de Setembro de 2015.

AV.5-49.509, de 18 de Setembro de 2015.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 201502106579 em trâmite na Vara de Família e Sucessões de Formosa-GO.

Nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente.

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede em rua Rio de Janeiro 654, Belo Horizonte-MG.

EXECUTADOS: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na Avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO; LAZARO DECIO FAGUNDES FILHO, CPF 028.626.811-64, brasileiro; PATRICIA ARAUJO FAGUNDES, CPF 428.200.491-68, brasileira.

Valor da ação: R\$ 542.855,83.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 120.467 de 27/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105403777.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

Cassio Cassimiro Santana

AV.6-49.509, de 18 de Setembro de 2015.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 201502207871 em trâmite na 1ª Vara Cível da Infância e Juventude de Formosa-GO.

Nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente.

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede em rua Rio de Janeiro 654, Belo Horizonte-MG.

EXECUTADOS: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na Avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO; LAZARO DECIO FAGUNDES FILHO, CPF 028.626.811-64, brasileiro; PATRICIA ARAUJO FAGUNDES, CPF 428.200.491-68, brasileira.

Valor da ação: R\$ 2.199.403,04.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 120.467 de 27/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105403778.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

Cassio Cassimiro Santana

AV.7-49.509, de 10 de Fevereiro de 2016.

AVERBAÇÃO - RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE

Procedo à presente averbação para retificar a garantia mencionada na matrícula descrita no R.3-49.509, sendo o correto garantia de Alienação Fiduciária, conforme documentos arquivados neste ofício.

PROTOCOLO: Nº 122.507 de 25/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641508111403127700154.

Emolumentos isentos.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

Cassio Cassimiro Santana

R.8-49.509, de 30 de Maio de 2016.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua Lote 6, Quadra 132, Setor Nordeste, Seção 2, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 39.122.

Continuar no verso



Livro 2

Registro Geral

MATRÍCULA

49.509

FICHA

2v



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

CNPJ 20.068.595/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27

Data, 30 de Maio de 2016.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409109.
Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

R.9-49.509, de 30 de Maio de 2016.

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Fiduciário foi intimado em 29/03/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409120.
Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.10-49.509, de 30 de Maio de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Forma do Título: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de

direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: BANCO TRIÂNGULO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma

de sociedade anônima, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na avenida Cesário Alvim 2.209, Aparecida, Uberlândia-MG.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 123.820 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o recolhimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 476,76.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 0164150306111104500022.
Emolumentos R\$ 83,14.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.

AV.11-49.509, de 30 de Maio de 2016.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.3-49.509.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409131.
Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva.



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 31 de Maio de 2016.

Emolumentos:

Total: R\$ 109,91

Kayc Mendes da Silva
Escrevente

Selo Digital: 01641604190812106401120
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/>